

EDITAL N.º 10/2019

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso Pós-Graduado de Especialização em Pedagogia do Ensino Superior**, para o ano letivo de 2019/2020, de acordo com o Regulamento respetivo e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número de vagas:

– Curso Pós-Graduado de Especialização em Pedagogia do Ensino Superior – 25 vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se os titulares do grau de doutor ou equivalente.

2.2. Excecionalmente poderão ser admitidos os detentores de um currículo especialmente relevante em qualquer domínio ligado à educação ou formação no ensino superior, ainda que não titulares do grau de doutor.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura deverá ser efetuada online, no portal Fénix, através do sítio do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (www.ie.ulisboa.pt).

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Certidão de doutoramento ou de grau académico equivalente*;
- iv. Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópias dos documentos a que faz referência;
- v. Outros documentos que o candidato considere relevantes.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os *certificados/diplomas* devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a *aposição da Apostilha de Haia* pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- a) Currículo académico científico e técnico, pontuado de 1 a 15;
- b) Experiência profissional relevante na área do curso, pontuado de 1 a 5.

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

Nesta edição do curso, na seleção dos candidatos da ULisboa será tida em consideração uma distribuição equitativa do cofinanciamento pelas várias escolas.

5. Prazos de candidatura

5.1. Candidatura: 20 de maio a 23 de junho de 2019.

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 28 de junho de 2019.

5.3. Prazo para reclamações: de 28 de junho a 04 de julho de 2019.

5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 05 de julho de 2019.

5.5. Matrícula e inscrição: de 08 a 17 de julho de 2019.

6. Propinas

6.1. O valor da propina anual para 2019/2020 é de 1.200 Euros.

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 15 de maio de 2019

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)